



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 20 AGOSTO DE 2019.

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. José Luiz Soares Orrico.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-Santense no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. José Luiz Soares Orrico”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 20 de agosto de 2019.

**ERICK MUSSO**  
*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no D.P.L. de 21/08/2019.